



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

### **PROJETO DE LEI Nº171/2018**

**AUTORIA DO PROJETO** – Executivo Municipal

**ASSUNTO DO PROJETO** – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação do imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal 009 de 25/03/2002, à empresa PIRES E RICARDFO LTDA., conforme especifica.

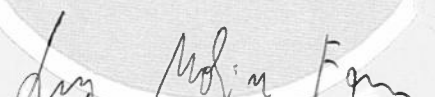
### **TEOR DO PARECER**

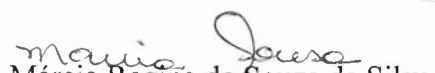
A apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº171/2018, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a proceder à alienação do imóvel constituído pelo lote de terras nº05/A/1/2/A, subdivisão do Lote 05/A/1/2, da Quadra 01, com área de 1.090,48 m<sup>2</sup>, Parque Industrial Galan e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal 009 de 25/03/2002, à empresa PIRES E RICARDFO LTDA.,

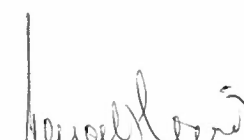
A matéria em questão atende as normas regimentais e quanto ao aspecto legal e regimental, estando apta para de ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 04 de dezembro de 2018.

  
Luciano Augusto Molina Ferreira  
**PRESIDENTE**

  
Márcia Regina de Souza da Silva  
**SECRETÁRIA**

  
Lucas Ortiz Leugi  
**RELATOR**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## **COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**

### **PROJETO DE LEI Nº171/2018**

**AUTORIA DO PROJETO** – Executivo Municipal

**ASSUNTO DO PROJETO** – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação do imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal 009 de 25/03/2002, à empresa PIRES E RICARDO LTDA., conforme especifica.

### **TEOR DO PARECER**

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº171/2018, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a proceder à alienação do imóvel constituído pelo lote de terras nº05/A/1/2/A, subdivisão do Lote 05/A/1/2, da Quadra 01, com área de 1.090,48 m<sup>2</sup>, Parque Industrial Galan e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal 009 de 25/03/2002, à empresa PIRES E RICARDO LTDA.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto a legalidade da matéria.

Somos de parecer favorável ao projeto, recomendando a sua aprovação.

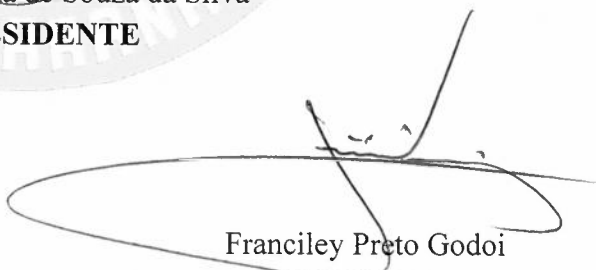
É o parecer.

Gabinete das Comissões, em 04 de dezembro de 2018.

  
Márcia Regina de Souza da Silva

**PRESIDENTE**

  
Lucas Ortiz Leugi  
**SECRETÁRIO**

  
Franciley Preto Godoi  
**RELATOR**